

LEI N.º 1137/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

**EMENTA:** Denomina Centro de Educação Infantil em construção na sede do distrito social de Nova Veneza, , nesta município e dá outras providências.

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
JOÃO FERREIRA COSTA**

**JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal De Ubajara,** faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominada de **centro de educação infantil – CEI JOAO FERREIRA COSTA**, a escola infantil em construção na sede do distrito de Nova Veneza, nesta Cidade de Ubajara.

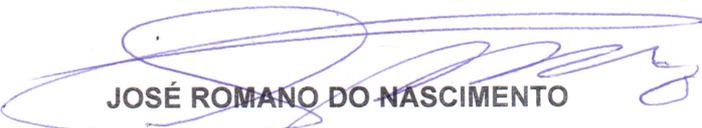
**Art. 2º.** A prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

**Art. 3º.** Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Ubajara – Estado do Ceará

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Em, 22 DE JUNHO DE 2016.

  
**JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO**

**Prefeito Municipal**